



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 264/2025

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTES CONCORRENTES NO PROCESSO SELETIVO SISU MEC/UESB 2025, SEGUNDO PERÍODOS LETIVO, PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (TERCEIRA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA)

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, considerando as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial, as Resoluções nº 60/2009 e nº 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução nº 50/2023) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, e ainda:

- as disposições da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012;
- o Edital nº 35, de 23 de dezembro de 2024, expedido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação;
- o Edital da Uesb nº 001/2025, publicado no D.O.E. em 04 de janeiro de 2025;
- os resultados do Edital Uesb nº 014/2025, publicado em 25 de janeiro de 2025, alterado pela Portaria nº 043, publicada no D.O.E. em 30 de janeiro de 2025;
- a constatação de vagas restantes, dentre as oferecidas pela Uesb por meio do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), em alguns cursos e/ou turnos, para ingresso no período letivo 2025.2, bem como a possibilidade de vagas que ainda venham a ser constatadas, após a realização das chamadas: para Matrícula por meio do Edital Uesb nº 014/2025, publicado em 25 de janeiro de 2025, alterado pela Portaria nº 043, publicada no D.O.E. em 30 de janeiro de 2025; e Da Primeira Formação de Cadastro Reserva por meio do Edital Uesb nº 040/2025, publicado em 20 de fevereiro de 2025; Segunda Formação de Cadastro Reserva por meio do Edital Uesb nº 204/2025, publicado em 28 de junho de 2025, e resultados homologados nas Portarias 174/2025, 221/2025, 236/2025, 251/2025, 563/2025 e Editais 079/202, 096/2025 e 251/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos suplentes classificados na Lista de Espera do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada, MEC/SISU, Edição única 2025, para as vagas da Uesb para o segundo período letivo de 2025, relacionados nos **Anexos I e II deste Edital, para, **entre os dias 18 e 20 de agosto de 2025, das 8h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30**, comparecerem às Secretarias de Cursos dos *Campi* da Uesb em Vitória da Conquista ou Jequié, conforme a localização**



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

do Curso para o qual concorreram, a fim de apresentarem a documentação estabelecida no **art. 6º** do presente Edital, observando a especificidade dos documentos exigidos de acordo com a modalidade de concorrência sob a qual o candidato participou do processo seletivo Sisu/Uesb 2025.

Art. 2º São denominados, neste Edital, “candidatos suplentes” aqueles que foram classificados para ingresso nos cursos de graduação que tiveram vagas oferecidas pela Uesb no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SisuMEC), conforme lista de espera publicada no site <https://www.uesb.br/sisu/>, com ingresso nos períodos letivos 2025.1 e 2025.2, mas que, em razão de indisponibilidade de vagas, não foram convocados para efetivação de matrícula conforme Edital Uesb nº 014/2025, alterado pela Portaria nº 043, publicada no D.O.E. de 30 de janeiro de 2025.

§ 1º A relação de candidatos suplentes convocados, nos **Anexos I e II** do presente Edital, obedece à ordem de classificação dos mesmos, conforme Lista de Espera resultante do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada 2025, observando-se a discriminação entre candidatos concorrentes nos sistemas de (i) ampla concorrência; (ii) de reserva de vagas (cota social: escola pública); e de reserva de vagas (cota étnico-racial), de acordo com as Resoluções Consepe/Uesb nº 37/2008 e nº 50/2023.

Art. 3º Os candidatos suplentes relacionados nos **Anexos I e II** que atenderem plenamente às exigências estabelecidas neste Edital irão compor Cadastro de Reserva para preenchimento de vagas residuais que vierem a ser observadas dentre as vagas ofertadas pela Uesb no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada para ingresso no segundo períodos letivos de 2025.

Art. 4º Aos candidatos suplentes relacionados nos **Anexos I e II** que atenderem à presente convocação, não é assegurado o direito de matrícula no curso pleiteado no processo seletivo Sisu/Uesb 2025, uma vez que **a matrícula somente será efetivada se constatada a existência de vaga residual para preenchimento**, de acordo com o curso e a modalidade de concorrência, resultante ou de vaga não preenchida por candidatos convocados, em Primeira Chamada de Matrícula, através do Edital 014/2025; e Da Primeira Formação de Cadastro Reserva por meio do Edital Uesb nº 040/2025, publicado em 20 de fevereiro de 2025; e da Segunda Formação de Cadastro Reserva por meio do Edital Uesb nº 204/2025, publicado em 28 de junho de 2025; ou de pedido de cancelamento de matrícula constatado de candidato já matriculado para o período letivo de 2025.2.

Art. 5º O candidato suplente convocado nos termos deste Edital, com nome relacionado nos **Anexos I ou II**, que **não apresentar a documentação** estabelecida no **art. 6º**, no prazo estabelecido no **art. 1º**, **perderá o direito à matrícula no curso pleiteado**, no caso de ocorrência de constatação de vaga, não podendo invocar desconhecimento dos termos do presente Edital.

Art. 6º Serão considerados aptos a integrarem o Cadastro de Reserva, para preenchimento de vagas constatadas ou que venham a ser constatadas nos cursos com ingresso no período letivo de



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

2025.2, os candidatos que apresentarem a documentação descrita nos incisos I a III, a seguir, de acordo com a modalidade de concorrência escolhida quando da inscrição no Sisu/Uesb 2025.

I. Documentação a ser apresentada pelos candidatos concorrentes no Sisu/Uesb 2025 na modalidade ampla concorrência:

- a) Requerimento de Inscrição no Cadastro de Reserva, devidamente preenchido e assinado (**Anexo III**), sendo que a data do Requerimento deverá compreender ao período da convocação definido no **art. 1º** deste Edital;
- b) Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas (**Anexo IV**), sendo que a data do Formulário deverá compreender ao período da convocação definido no **art. 1º** deste Edital;
- c) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- d) CPF (original e cópia);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- h) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- i) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- j) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia)
- k) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela SEC/NTE (Secretaria de Educação do Estado da Bahia/Núcleo Territorial de Educação), quando for o caso.

II. Documentação a ser apresentada pelos candidatos concorrentes no Sisu/Uesb 2025 na modalidade reserva de vagas (cota social: escola pública):

- a) Requerimento de Inscrição no Cadastro de Reserva, devidamente preenchido e assinado (**Anexo III**), sendo que a data do Requerimento deverá compreender ao período da convocação definido no **art. 1º** deste Edital;
- b) Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas (**Anexo IV**), sendo que a data do Formulário deverá compreender ao período da convocação definido no **art. 1º** deste Edital;
- c) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- d) CPF (original e cópia);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- h) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- i) Formulário de Autodeclaração de procedência de escola pública (ter cursado **todo o** Ensino Fundamental II e **todo o** Ensino Médio, ou cursos equivalentes, em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado (**Anexo V**), sendo que a data do Formulário de Autodeclaração deverá compreender ao período da convocação definido no **art. 1º** deste Edital;
- j) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- k) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- l) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- m) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado, comprovando que estudou em escola pública (original e cópia).

III. Documentação a ser apresentada pelos candidatos concorrentes no Sisu/Uesb 2025 na modalidade reserva de vagas (cota étnico-racial: escola pública e identidade étnico-racial):

- a) Requerimento de Inscrição no Cadastro de Reserva, devidamente preenchido e assinado (**Anexo III**), sendo que a data do Requerimento deverá compreender ao período da convocação definido no **art. 1º** deste Edital;
- b) Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas (**Anexo IV**), sendo que a data do Formulário deverá compreender ao período da convocação definido no **art. 1º** deste Edital;
- c) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- d) CPF (original e cópia);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- h) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- i) Formulário de Autodeclaração da identidade étnico-racial (preto ou pardo), de procedência de escola pública (ter cursado **todo o** Ensino Fundamental II e **todo o** Ensino Médio, ou cursos equivalentes, em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

(**Anexo VI**), sendo que a data do Formulário de Autodeclaração deverá compreender ao período da convocação definido no **art. 1º** deste Edital;

- j) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- k) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- l) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- m) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado, comprovando que estudou em escola pública (original e cópia).

Parágrafo único. No caso de candidatos participantes do Sisu Uesb 2025 nas modalidades de concorrência reserva de vagas (cota social ou cota étnico-racial), abrangidos nos incisos II e III deste artigo, em que os documentos referidos no inciso II, alíneas “j”, “k”, “l” e “m”, e no inciso III, alíneas “j”, “k”, “l” e “m”, não permitam a identificação da condição jurídica do estabelecimento de ensino emissor dos documentos (se escola pública ou não), os candidatos convocados deverão apresentar, à Secretaria de Cursos do seu respectivo *Campus*, declaração emitida pelo Núcleo Territorial de Educação (NTE) acerca da entidade mantenedora do colégio/escola em que cursou o ensino fundamental II (6º ao 9º ano) e o ensino médio, devidamente carimbada e assinada (original e cópia).

Art. 7º O Requerimento de Inscrição no Cadastro de Reserva, os Formulários de Declaração de Não Acumulação e de Autodeclaração, constam nos **Anexos III, IV, V e VI** deste Edital para a devida impressão pelo convocado.

Parágrafo Único. As informações prestadas nos Formulários dos **Anexos III, IV, V** e deste Edital serão de inteira responsabilidade do convocado.

Art. 8º Em conformidade com a Lei 12.089/2009, que veda a ocupação de 02 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior, em todo o território nacional, não poderá ser efetivada matrícula, no caso de ocorrência de disponibilidade de vaga, de candidato que já tenha matrícula em outro curso de graduação em instituição pública.

Art. 9º De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser eventualmente matriculados, constatada a disponibilidade de vaga, os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade na entrega da documentação de inscrição para o Cadastro de Reserva, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 10 O Cadastro de Reserva resultante da presente convocação, discriminando os candidatos que o compõem e identificando *campus*, curso, ordem de classificação e modalidade de concorrência, será homologado por Ato do Reitor, por meio de **Portaria de Homologação**, a ser publicada no Diário Oficial do Estado e no *site* da UESB (<http://www.uesb.br>).

Art. 11 No caso de constatação de vaga, nas modalidades de concorrência ampla concorrência e reserva de vagas (social: escola pública), a matrícula do candidato inscrito no Cadastro de Reserva, respeitada a ordem de classificação, será homologada por ato da Reitoria da Uesb, devendo o candidato matriculado comparecer para início de suas atividades acadêmicas conforme data e local a serem estabelecidos no referido ato.

Parágrafo Único. O candidato suplente que tiver a matrícula homologada, após a publicação do resultado, deverá comparecer à Secretaria Geral de Curso, no *campus* universitário de Vitória da Conquista, e, ou às Secretarias Setoriais, nos *campi* de Jequié ou Itapetinga, para finalização da sua matrícula e recebimento do comprovante.

Art. 12 No caso de constatação de vaga, na modalidade de concorrência reserva de vagas (cota étnico-racial: escola pública e identidade étnico-racial), a matrícula do candidato inscrito no Cadastro de Reserva somente será homologada após convocação do candidato para verificação fenotípica, a ser efetuada por Comissão de Heteroidentificação, nos termos da Resolução Consepe nº 50/2023, arts. 9º, 10, 11, 12 e 13, e Portaria Uesb nº 33/2025, publicada no D.O.E. no dia 28 de janeiro de 2025, estando a matrícula condicionada à validação de sua autodeclaração de identidade étnico-racial pela Comissão de Heteroidentificação ou pela Comissão Recursal de Heteroidentificação.

Parágrafo único. As vagas referentes à modalidade de concorrência “Reserva de vagas (cota étnico-racial: escola pública e identidade étnico-racial)” destinam-se a pessoas pertencentes à população negra, entendidas como aquelas que apresentam características fenotípicas (cor da pele, cabelo, nariz, lábios), as quais, combinadas ou não, permitam afirmar que elas são socialmente reconhecidas como negras (pretas ou pardas), não sendo aceitas como justificativas, para fundamentar a autodeclaração apresentada pelo candidato, alegação de antepassados ou parentes colaterais com traços fenotípicos associados à população negra.

Art. 13 Os candidatos inscritos no Sisu/Uesb 2025 concorrem de acordo com a modalidade escolhida no ato da inscrição (Ampla Concorrência, Reserva de Vagas: Cota Social, e Reserva de Vagas: Cota Étnico-Racial), disputando o ingresso na Universidade tão somente com os candidatos inscritos na mesma modalidade, salvo as possibilidades de migração de vagas não preenchidas, definidas nos **arts. 14 e 15** deste Edital.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 14 A distribuição das vagas entre as modalidades de concorrência, em todos os cursos com vagas disponíveis no Edital Uesb 01/2025, obedece à Resolução Consepe nº 37/2008, alterada pela Resolução Consepe nº 50/2023, nos seguintes termos:

- I. 50% (cinquenta por cento) das vagas de cada curso para candidatos concorrentes na modalidade “Ampla Concorrência”;
- II. 50% (cinquenta por cento) das vagas de cada curso para candidatos concorrentes na modalidade de concorrência “Reserva de Vagas”, distribuídas da seguinte maneira:
 - a) 70% (setenta por cento) das vagas desta modalidade de concorrência (35% das vagas totais) para candidatos que se autodeclararem negros (Reserva de Vagas Étnico-Racial), cumprindo os seguintes requisitos: candidatos que tenham cursado os anos finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (incluindo os cursos integrados à formação técnica profissional com duração de até 4 anos), ou que tenham realizado curso supletivo ou outra modalidade de ensino equivalente, em estabelecimento de ensino mantido pelo poder público federal, estadual ou municipal; que se autodeclarem negros ou pardos; **e que não sejam portadores de certificado e/ou diploma de curso de graduação;**
 - b) 30% (trinta por cento) das vagas desta modalidade de concorrência (15% das vagas totais) para candidatos que tenham cursado os anos finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (incluindo os cursos integrados à formação técnica profissional com duração de até 4 anos), ou que tenham realizado curso supletivo ou outra modalidade de ensino equivalente, em estabelecimento de ensino mantido pelo poder público federal, estadual ou municipal, **e que não sejam portadores de certificado e/ou diploma de curso de graduação.**

Art. 15 No caso de ocorrência de vagas ociosas, em alguma modalidade de concorrência, não havendo candidato inscrito no Cadastro de Reserva, na mesma modalidade de concorrência, poderá haver migração de vaga de uma para outra modalidade, respeitando a seguinte ordem:

- I. o preenchimento das vagas reservadas de que trata o **art. 14, inciso II** (correspondentes ao percentual de 50%) será prioritário para os critérios indicados nas alíneas “a” e “b”, podendo haver migração de vagas entre os critérios indicados (de reserva de vagas, cota social, para reserva de vagas, cota étnico-racial, e vice-versa);
- II. na hipótese de, após observado o procedimento referido no inciso anterior, remanescer vaga reservada ociosa, por falta de candidato inscrito no Cadastro de



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- Reserva, o seu preenchimento será através de candidato de ampla concorrência, segundo a ordem geral de classificação;
- III. na hipótese de vaga ociosa na modalidade “Ampla Concorrência”, a mesma será remanejada para o candidato, com maior pontuação, inscrito no Cadastro de Reserva nas modalidades de reserva de vagas (cota social ou cota étnico-racial);
- IV. permanecendo vagas ociosas, estas poderão ser migradas para ocupação por candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular Uesb 2025.

Art. 16 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos bem como das normas que regem este Edital.

Art. 17 O candidato suplente que não conseguir apresentar um documento, por motivo justo e de força maior, deverá apresentar Boletim de Ocorrência ou protocolo de requisição de documentos ou declaração expedida por Diretoria de Colégio de que conseguirá apresentar tal documentação em tempo hábil

Parágrafo único. No caso previsto no *caput*, o candidato deverá firmar compromisso e assinar um Termo de Responsabilidade em que reconhece que, na hipótese de disponibilidade de vaga, sua matrícula só será concluída se ele entregar a documentação faltante até a data estabelecida pela Secretaria de Cursos.

Art. 18 O candidato suplente convocado por meios das listas que compõem os **Anexos I e II** deste Edital que não cumpra com a entrega da documentação exigida neste Edital, perderá o direito a pleitear vaga, ainda que venha a ser divulgado novo Edital, na ocorrência de disponibilidade de novas vagas, após o prazo previsto nesta convocação.

Art. 19 Reputa-se desistente da vaga o candidato suplente que não requerer a inscrição no Cadastro de Reserva no prazo estabelecido **art. 1º** deste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obteve e ao direito dela decorrente.

Art. 20 Constatada **a qualquer tempo** a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, e caso a inscrição no Cadastro de Reserva tenha resultado em matrícula, por disponibilidade de vaga, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 21 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), juntamente com a Secretaria Geral e, ou Secretarias Setoriais de Cursos.



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Vitória da Conquista - BA, 04 de agosto de 2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DO EDITAL Nº 264/2025
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA – 2º Período Letivo de 2025
(TERCEIRA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA)

Curso: AGRONOMIA – BACHARELADO- DIURNO (CÓDIGO 15739)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
DAILMA PALES REIS	241019347756	31	CADASTRO RESERVA
MARIA CLARA NOVAIS SANTOS	241015516172	32	CADASTRO RESERVA
THIERRY DOS SANTOS AGUIAR	241031685670	33	CADASTRO RESERVA
HELENA CRISTINA ALVES LOPES	241024325037	34	CADASTRO RESERVA
FRED MORAIS MAIER	241023808199	35	CADASTRO RESERVA
CLARA BARBOSA AGUIAR	241015267131	36	CADASTRO RESERVA
BRUNO LEMOS OLIVEIRA	241004495685	37	CADASTRO RESERVA
MARIA CLARA GONCALVES DE SOUZA	241006686257	38	CADASTRO RESERVA
JENIFTER KELLER ALMEIDA DA SILVA PESSOA	241007250780	39	CADASTRO RESERVA
JOANE VITORIA SILVA ROCHA	241012359436	40	CADASTRO RESERVA
ESTER PORTUGAL SANTOS TIAGO	241011988185	41	CADASTRO RESERVA
GUILHERME ROCHA ALVES DOS SANTOS	241019769926	42	CADASTRO RESERVA
KARINE SANTANA DA PATRIA	241021420831	43	CADASTRO RESERVA
MONIQUE FREIRE DE OLIVEIRA	241012185948	44	CADASTRO RESERVA
WESLEY NEVES LIMA	241032638231	45	CADASTRO RESERVA
RENATO DE SOUZA SANTOS	241015267453	46	CADASTRO RESERVA
ISABELA SILVA BRITO	241017006099	47	CADASTRO RESERVA
GUSTAVO LIMA VICENTE DE ASSIS	241006655559	48	CADASTRO RESERVA
ELLEN JANNE CARVALHO NASCIMENTO	241007510266	49	CADASTRO RESERVA
ICARO DE OLIVEIRA FREITAS	241028745479	50	CADASTRO RESERVA

Cota Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
MATEUS VINICIUS OLIVEIRA ALMEIDA	241028980571	23	CADASTRO RESERVA
ANNABEL DA SILVA MONTEIRO LISBOA	241003918133	24	CADASTRO RESERVA
NAIRA PEREIRA DE SOUSA	241019049196	25	CADASTRO RESERVA
ANA JULIA ALVES SILVA	241027056076	26	CADASTRO RESERVA
MARIA HELENA ROCHA DUARTE	241017243452	27	CADASTRO RESERVA
LETICIA LIMA COSTA	241004616009	28	CADASTRO RESERVA
GISELE AMARAL DOS SANTOS	241000037366	29	CADASTRO RESERVA
MILENE SANTANA PIRES	241015949555	30	CADASTRO RESERVA
GRAZIELA SANTOS BRITO	241047786553	31	CADASTRO RESERVA
ANA LEIA RIBEIRO DA SILVA	241029670718	32	CADASTRO RESERVA

Cota Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
GABRIEL CELESTINO FIGUEIREDO	241003654662	17	CADASTRO RESERVA
ISABELLA NOVAIS DE OLIVEIRA	241013595103	18	CADASTRO RESERVA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

ANA LUIZA ALVES DE CASTRO	241022948806	19	CADASTRO RESERVA
ALAN CASSIO DA SILVA LIMA	241010325835	20	CADASTRO RESERVA
RAFAEL ALVES VARELLA	241003604253	21	CADASTRO RESERVA
LUCAS NOGUEIRA VAZ LIMA	241021402821	22	CADASTRO RESERVA
ANA CLARA PEREIRA DA SILVA	241004872669	23	CADASTRO RESERVA
KAREN DOS SANTOS ROCHA	241001788124	24	CADASTRO RESERVA
MAIRA DE SOUZA CAIRES	241011784378	25	CADASTRO RESERVA
EMILY ALMEIDA SILVA DE LIMA	241007874894	26	CADASTRO RESERVA
RIAN TEIXEIRA MARINHO	241016567638	27	CADASTRO RESERVA
ANNA CLARA CAMBUI DE OLIVEIRA	241029667441	28	CADASTRO RESERVA

Curso: **ADMINISTRAÇÃO – BACHARELADO - VESPERTINO (CÓDIGO 15734)**

Cota Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
JORGE LUIS REIS SOUZA	241014347918	7	CADASTRO RESERVA
MILLENA CARVALHO OLIVEIRA	241000347690	8	CADASTRO RESERVA
KAIQUE RUAN SILVA OLIVEIRA	241030237234	9	CADASTRO RESERVA
EDUARDO ALVES DOS SANTOS	241036726164	10	CADASTRO RESERVA
EDENILSON PEREIRA DOS SANTOS	241003299542	11	CADASTRO RESERVA
GIOVANNA MOREIRA DOURADO	241011757846	12	CADASTRO RESERVA
ITALO DE SOUZA FREITAS	241011283827	13	CADASTRO RESERVA
LUCIELE DOS SANTOS CRUZ	241018210328	14	CADASTRO RESERVA
JOABIO ALVES VIANA	241010244192	15	CADASTRO RESERVA
LAERCIO GABRIEL PEREIRA SOARES	241012434916	16	CADASTRO RESERVA

Curso: **CIÊNCIAS SOCIAIS – LICENCIATURA - MATUTINO (CÓDIGO 1214163)**

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
SOFIA RIBEIRO DOS SANTOS	241031306186	22	CADASTRO RESERVA
LUAN BATISTA PINTO	241024976623	23	CADASTRO RESERVA
BEATRIZ SANTOS FERREIRA	241024099145	24	CADASTRO RESERVA
BIANCA XAVIER DA SILVA	241029366978	25	CADASTRO RESERVA
JOAO PEDRO FELIX DE OLIVEIRA	241023745334	26	CADASTRO RESERVA
CLEIA DOS SANTOS ROSA	241018326223	27	CADASTRO RESERVA
LUNNA FERNANDES DE ANDRADE	241043791284	28	CADASTRO RESERVA
BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS	241007052368	29	CADASTRO RESERVA
SAMARA FERNANDES DE SANTANA	241014726335	30	CADASTRO RESERVA
ESTEFANI OLIVEIRA MOREIRA	241034871483	31	CADASTRO RESERVA
ALICE SANTOS DE OLIVEIRA	241019978352	32	CADASTRO RESERVA
SANDRA MARCIA ARAUJO ALVES	241003617081	33	CADASTRO RESERVA
JAMILE ARAUJO SOUSA	241012464632	34	CADASTRO RESERVA
THAINA DE OLIVEIRA FERREIRA	241019641588	35	CADASTRO RESERVA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

GABRIELE SANTOS PORTUGAL	241019919075	36	CADASTRO RESERVA
JOSE VALTERDAN ALVES DAMACENO	241049517816	37	CADASTRO RESERVA
ALBERT INACIO SILVA BARBOSA	241018300087	38	CADASTRO RESERVA
LUCAS OLIVEIRA PEREIRA	241029786761	39	CADASTRO RESERVA
RAFAELA NOVAIS BRITO VIANA	241002003408	40	CADASTRO RESERVA
MATEUS SOUZA SANTOS	241000225136	41	CADASTRO RESERVA
IVANETE CARVALHO MACHADO	241039234919	42	CADASTRO RESERVA
ARIANA ALVES LEMOS	241001572007	43	CADASTRO RESERVA
ROSE SHEILA FERREIRA COSTA	241039673124	44	CADASTRO RESERVA
ANGELA ADRIANA DA SILVA SOUZA	241015952476	45	CADASTRO RESERVA
JAMILY CRUZ FERNANDES ARAGAO	241026661421	46	CADASTRO RESERVA
SABRINA ROCHA DE LIMA SOUZA	241038089900	47	CADASTRO RESERVA
SARAH SOARES DA SILVA CARVALHO	241016326936	48	CADASTRO RESERVA
JAQUELINE DE SOUZA OLIVEIRA	241006167738	49	CADASTRO RESERVA
MARIA DE FATIMA PACHECO SANTOS	241014109979	50	CADASTRO RESERVA

Curso: GEOGRAFIA – LICENCIATURA - NOTURNO (CÓDIGO 15738)
Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
FLAVIA ALESSANDRA SILVA SANTANA	241000766501	36	CADASTRO RESERVA
ANA CLARA OLIVEIRA LIMA	241001039510	37	CADASTRO RESERVA
SARA LARYSSA EVANGELISTA DE JESUS	241024489346	38	CADASTRO RESERVA
JUSSARA OLIVEIRA SILVA	241018423236	39	CADASTRO RESERVA
RAISSA OLIVEIRA LIMA	241001203165	40	CADASTRO RESERVA
IGOR ALMEIDA OLIVEIRA	241009747205	41	CADASTRO RESERVA
HEITOR LIMA FERREIRA	241031061013	42	CADASTRO RESERVA
VITOR AMARAL SILVA	241011853173	43	CADASTRO RESERVA
GUILHERME ANJOS SILVA	241000242081	44	CADASTRO RESERVA
MARCELA DA SILVA LIMA	241011744687	45	CADASTRO RESERVA
RAIANE DO NASCIMENTO TELES	241004615456	46	CADASTRO RESERVA
ANA PAULA DA SILVA FERREIRA	241050105550	47	CADASTRO RESERVA
RENATO DE JESUS SILVA	241001757087	48	CADASTRO RESERVA
ANA CLARA PEREIRA DA SILVA SANTOS	241017613761	49	CADASTRO RESERVA
HELBERT MOREIRA NOVAIS	241020577854	50	CADASTRO RESERVA
FABIANA MARINHO SILVA	241003967262	51	CADASTRO RESERVA
POLIANA FERNANDES DE OLIVEIRA MESSIAS	241008223471	52	CADASTRO RESERVA
LARISSA SARAIVA DE ALMEIDA	241002508810	53	CADASTRO RESERVA
MARIA CECILIA PIRES RODRIGUES	241022761449	54	CADASTRO RESERVA
NILSON SANTOS CABRAL	241004397956	55	CADASTRO RESERVA
JULIANE DA SILVA SANTOS	241011092129	56	CADASTRO RESERVA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

ALANA DE JESUS SANTOS	241002218592	57	CADASTRO RESERVA
KAUAN SANTOS NOVAIS	241032513624	58	CADASTRO RESERVA
CATIA VIEIRA LIMA CAMPOS	241038725685	59	CADASTRO RESERVA
MICHELE DA SILVA PAIXAO	241040300147	60	CADASTRO RESERVA
MURILO DA SILVA MENDES	241039387337	61	CADASTRO RESERVA
ARLUSA BARBOSA DE SOUZA	241022022610	62	CADASTRO RESERVA
EVELIN PEREIRA BARBOSA DA SILVA	241016344004	63	CADASTRO RESERVA
LILIAN ABREU SILVA	241017073610	64	CADASTRO RESERVA
CAIQUE MACEDO SANTANA	241020832655	65	CADASTRO RESERVA
FILIFE DA SILVA OLIVEIRA	241001569326	66	CADASTRO RESERVA
SIRLEIA DA SILVA PEREIRA	241004530473	67	CADASTRO RESERVA
FABIANA PEREIRA DOS SANTOS	241007639750	68	CADASTRO RESERVA
EDEILTON ROCHA DOS SANTOS	241027169218	69	CADASTRO RESERVA
GERLAN DE SOUZA BARROS	241010904746	70	CADASTRO RESERVA
GESSICA DE SOUSA PEREIRA	241023181795	71	CADASTRO RESERVA
RAQUEL GIRLENE DA SILVA SANTOS	241017672189	72	CADASTRO RESERVA

Cota Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
CAROLAINÉ DA SILVA MEIRA	241011319472	8	CADASTRO RESERVA
ANA JULIA SANTOS CORREIA	241008419863	9	CADASTRO RESERVA
PEDRO LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	241023573041	10	CADASTRO RESERVA
ANARELLY LEITE DE OLIVEIRA	241045985090	11	CADASTRO RESERVA
CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS	241030881502	12	CADASTRO RESERVA
GUILHERME ANJOS SILVA	241000242081	13	CADASTRO RESERVA
RENATO DE JESUS SILVA	241001757087	14	CADASTRO RESERVA
FILIFE DA SILVA OLIVEIRA	241001569326	15	CADASTRO RESERVA
SIRLEIA DA SILVA PEREIRA	241004530473	16	CADASTRO RESERVA

Curso: LETRAS VERNÁCULAS - LICENCIATURA - VESPERTINO (CÓDIGO 31206)
Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
MAYLA LUISA NOVAES DOS SANTOS	241012578332	11	CADASTRO RESERVA
PEDRO VINICIUS SANTANA NOTRAN	241025940768	12	CADASTRO RESERVA
EDUARDA TOSSUE DE ALVARENGA	241015932387	13	CADASTRO RESERVA
JOAO PEDRO DOS SANTOS ALVES	241000321380	14	CADASTRO RESERVA
NICOLE COSTA BORGES	241000655621	15	CADASTRO RESERVA
MARIA ZILDA NOVAIS SILVA	241040343766	16	CADASTRO RESERVA
IGOR SANTOS DE JESUS	241022904973	17	CADASTRO RESERVA
CAROLINE SANTOS DE JESUS	241012423901	18	CADASTRO RESERVA
MISAYELE YOHARA BONFIM SANTOS	241026359802	19	CADASTRO RESERVA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

BEATRIZ DE JESUS ROCHA	241037152535	20	CADASTRO RESERVA
RAISSA PINTO DO NASCIMENTO	241034415323	21	CADASTRO RESERVA
CARLOS BARRETO CARVALHO JUNIOR	241020273173	22	CADASTRO RESERVA
AIRA ALBUQUERQUE NASCIMENTO SANTOS	241035504513	23	CADASTRO RESERVA
ANA CLARA DE SANTANA DOS SANTOS	241002852093	24	CADASTRO RESERVA
LIVIA VITORIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	241002578037	25	CADASTRO RESERVA
MILENA LIMA NORONHA OLIVEIRA	241019893379	26	CADASTRO RESERVA
VICTORIA ROCHA RIBEIRO SANTOS	241010901569	27	CADASTRO RESERVA
CAMILE VITORIA CARLOS CASTRO	241014789499	28	CADASTRO RESERVA
GRAZIELLY SILVA CHELES	241015445885	29	CADASTRO RESERVA
MARIA EDUARDA CABRAL MOURAO DUARTE	241005118625	30	CADASTRO RESERVA

Cota Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
RAYANE BARBOSA SOUZA	241032231748	4	CADASTRO RESERVA
CLEUCIMARA DA ROCHA GONCALVES	241018700336	5	CADASTRO RESERVA
JOAO PEDRO DOS SANTOS ALVES	241000321380	6	CADASTRO RESERVA
MARIA ZILDA NOVAIS SILVA	241040343766	7	CADASTRO RESERVA
CARLOS BARRETO CARVALHO JUNIOR	241020273173	8	CADASTRO RESERVA
VICTORIA ROCHA RIBEIRO SANTOS	241010901569	9	CADASTRO RESERVA

Curso: **CINEMA E AUDIOVISUAL – BACHARELADO - MATUTINO (CÓDIGO 150054)**

Cota Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
YASMIN BATISTA DOS SANTOS	241011958162	14	CADASTRO RESERVA
ERICA DOS SANTOS RIBEIRO	241018875401	15	CADASTRO RESERVA
KEVEM ROCHA FERNANDES	241004273785	16	CADASTRO RESERVA
JULIA ELLEN SILVA BARBOSA	241000826057	17	CADASTRO RESERVA
GUSTAVO DE JESUS MEIRA	241041388570	18	CADASTRO RESERVA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DO EDITAL Nº 264/2025
CAMPUS DE JEQUIÉ - 2º Período Letivo de 2025
(TERCEIRA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA)

Curso: ENFERMAGEM –BACHARELADO - INTEGRAL (CÓDIGO 15742)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
MARIA CLLARA LEONE NOGUEIRA	241006221188	26	CADASTRO DE RESERVA
MARIA EDUARDA SOGLIA ARAUJO	241031082993	27	CADASTRO DE RESERVA

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
EVELLYN LITZA DE JESUS IZIDORIO	241014111439	8	CADASTRO DE RESERVA
THAILLINE SOUZA MIRANDA	241010568665	9	CADASTRO DE RESERVA

Curso: FARMÁCIA – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 104584)

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
IAQUINE SOUZA SANTOS	241008262370	10	CADASTRO DE RESERVA
LIVIA DA SILVA GOMES	241002278406	11	CADASTRO DE RESERVA
KARINE HELLEN DOS SANTOS GONCALVES	241028229342	12	CADASTRO DE RESERVA
CLESIA BRITO	241024210080	13	CADASTRO DE RESERVA
EMILLY RIBEIRO DOS SANTOS	241008331332	14	CADASTRO DE RESERVA

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
VICTORIA COSTA SANTANA	241010398295	7	CADASTRO DE RESERVA
CLARA EDUARDA BAHIA FRANCO	241015614829	8	CADASTRO DE RESERVA

Curso: FISIOTERAPIA – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 20274)

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
THAYS FERREIRA DOS SANTOS	241017999483	16	CADASTRO DE RESERVA
YASMIN VAZ PINHEIRO	241019706969	17	CADASTRO DE RESERVA
JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS	241035985373	18	CADASTRO DE RESERVA
THAYANE ROCHA RIBEIRO	241033729682	19	CADASTRO DE RESERVA
LAIS SANTOS BOMFIM	241007927866	20	CADASTRO DE RESERVA

Curso: LETRAS – LICENCIATURA – MATUTINO (CÓDIGO 15740)

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
RITA DE CASSIA TIMOTEO SOUZA	241017603598	16	CADASTRO DE RESERVA
MARIANA LAGO GOMES	241030519268	17	CADASTRO DE RESERVA
GEOVANA SANTOS LACERDA	241037907797	18	CADASTRO DE RESERVA
OTTO BISMARCK DE JESUS LISBOA	241017572884	19	CADASTRO DE RESERVA
RENATA REIS DE ALMEIDA	241003548393	20	CADASTRO DE RESERVA
ELISMAR SANTOS FERREIRA	241034797720	21	CADASTRO DE RESERVA
ANNA BEATRIZ MEIRA CRUZ SANTANA	241006977847	22	CADASTRO DE RESERVA
ANDRESSA SANTOS COSTA	241002089712	23	CADASTRO DE RESERVA
SILVANA BORGES SOUZA	241009591827	24	CADASTRO DE RESERVA
JAMILLE SANTOS DA SILVA	241013828314	25	CADASTRO DE RESERVA
JULIA CAMILLE DE AGUIAR BARBOSA	241015825219	26	CADASTRO DE RESERVA
THAISE TELES SOUZA	241002521516	27	CADASTRO DE RESERVA
JOANNA ARLINDA BATISTA DE OLIVEIRA	241046330726	28	CADASTRO DE RESERVA
HINGRIDY AMARAL SOUZA	241048135347	29	CADASTRO DE RESERVA
RAILANE DOS SANTOS MOTA	241023561368	30	CADASTRO DE RESERVA
LIZITH SANTOS SILVA	241011190600	31	CADASTRO DE RESERVA
CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS BRAGA	241014052898	32	CADASTRO DE RESERVA
DEBORA VIEIRA MARQUES	241031126782	33	CADASTRO DE RESERVA
GERONIMO LEANDRO SILVA SOUZA	241018518506	34	CADASTRO DE RESERVA
BARBARA EMILLY VELOSO	241009220955	35	CADASTRO DE RESERVA
SIMONE ANDRADE NASCIMENTO	241015831589	36	CADASTRO DE RESERVA

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
JAILAN RODRIGUES DOS SANTOS	241044341154	20	CADASTRO DE RESERVA
DILMA ALMEIDA QUEIROZ DE JESUS	241031906134	21	CADASTRO DE RESERVA
MARCOS ANTONIO SANTOS DA SILVA	241031555204	22	CADASTRO DE RESERVA
IARA SILVA SOUZA	241010254621	23	CADASTRO DE RESERVA

Curso: MATEMÁTICA – LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 38678)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
FELIPE DE JESUS DOS SANTOS	241011140738	14	CADASTRO DE RESERVA
ANTHONY VICTOR REIS ALVES	241024220055	15	CADASTRO DE RESERVA
KELVIN KERLON GOMES OLIVEIRA	241025431206	16	CADASTRO DE RESERVA
GUILHERME OLIVEIRA SILVA	241013872437	17	CADASTRO DE RESERVA
SAMUEL SANTOS DE SANTANA	241047353347	18	CADASTRO DE RESERVA
ELENILTON ANDRADE MATIAS	241029147717	19	CADASTRO DE RESERVA
MARCOS ANDRE DE SOUZA NOVAES	241033734856	20	CADASTRO DE RESERVA
PRISCILA ERRICO DA SILVA MATOS	241005914874	21	CADASTRO DE RESERVA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

EVERALDO DE JESUS SANTOS	241046239141	22	CADASTRO DE RESERVA
ANTONIO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	241025636630	23	CADASTRO DE RESERVA
ANALU VIEIRA RIOS	241011689189	24	CADASTRO DE RESERVA
VANDERLEA SANTOS ACELINO	241007813546	25	CADASTRO DE RESERVA
ELIAB SANTANA SANTOS	241022146237	26	CADASTRO DE RESERVA
GIOVANA SANTOS OLIVEIRA	241049338080	27	CADASTRO DE RESERVA
EIKE GADIEL DE JESUS LEITE CAVALCANTE	241016996878	28	CADASTRO DE RESERVA
RAIMUNDO GONCALVES DA SILVA	241011290103	29	CADASTRO DE RESERVA
ANDREIA SANTOS ARAUJO	241007684566	30	CADASTRO DE RESERVA
RONEY DE JESUS PEREIRA	241016897480	31	CADASTRO DE RESERVA

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
ALVINO FRANCISCO DE JESUS NETO	241029611050	13	CADASTRO DE RESERVA
FRANK SANTOS LOPES	241026823336	14	CADASTRO DE RESERVA
MICHELE FONSECA LIMA FERREIRA	241021277553	15	CADASTRO DE RESERVA
MATHEUS DOS SANTOS LOPES	241048369482	16	CADASTRO DE RESERVA
FLORENCIO BISPO DOS SANTOS NETO	241017750340	17	CADASTRO DE RESERVA

Curso: ODONTOLOGIA - BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 80010)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
ANA JULIA VIANA CORREIA	241026180844	35	CADASTRO DE RESERVA
CAROLINA SANTANA CHAVES	241012350518	36	CADASTRO DE RESERVA
GEOVANA VITORIA ATAIDE ANDRADE	241009962366	37	CADASTRO DE RESERVA
DANYELLE PEREIRA SILVA	241021796651	38	CADASTRO DE RESERVA
BEATRIZ MATOS DE MIRANDA	241016402828	39	CADASTRO DE RESERVA
BEATRIZ GRAZIELLE CARNEIRO DA COSTA	241015503139	40	CADASTRO DE RESERVA
VALMICK LIMA MEIRA	241022265938	41	CADASTRO DE RESERVA
MARIA EDUARDA RIBEIRO OLIVEIRA DO AMARAL	241025431081	42	CADASTRO DE RESERVA
ANNA KLARA ALVES DAVID	241020830816	43	CADASTRO DE RESERVA
JULIA LEAL DE LIMA	241015864994	44	CADASTRO DE RESERVA
JULIA CARVALHO SANTOS	241004700654	45	CADASTRO DE RESERVA
PEDRO FELIPE ROCHA MIRANDA	241011331386	46	CADASTRO DE RESERVA
ANA CAROLINA ALMEIDA FAGUNDES	241006363964	47	CADASTRO DE RESERVA

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
RAYANNA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	241006490478	26	CADASTRO DE RESERVA
CRISTIANE BATISTA VIANA	241024149775	27	CADASTRO DE RESERVA
LETICIA DOS SANTOS BASTOS	241009158817	28	CADASTRO DE RESERVA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

LORENA DA SILVA BARBOSA	241011966512	29	CADASTRO DE RESERVA
ANA LUIZA MACHADO SOUSA	241012927174	30	CADASTRO DE RESERVA

Cota social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
GUSTAVO SOUZA SILVA FRANCA	241034876458	14	CADASTRO DE RESERVA
SABRINA OLIVEIRA DOS SANTOS	241004776068	15	CADASTRO DE RESERVA
MIRIAM TEIXEIRA MONTALVAO	241023877822	16	CADASTRO DE RESERVA
OTAVIO VICTOR DOS ANJOS SANTIAGO	241002862316	17	CADASTRO DE RESERVA
MARIA EDUARDA CUNHA ALCANTARA G. DOS SANTOS	241019254648	18	CADASTRO DE RESERVA

Curso: PEDAGOGIA – LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 19040)

Ampla Concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
YAN OYAMA FONSECA DE CASTRO	242000565714	18	CADASTRO DE RESERVA
NATAN RODRIGUES OLIVEIRA	241020446548	19	CADASTRO DE RESERVA
IRIS JENIELY BRAGA SANTOS	241010264000	20	CADASTRO DE RESERVA

Étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
LAIS SANTOS CARVALHO	241020151031	17	CADASTRO DE RESERVA
SAMUEL SANTOS DAMACENA	241003957347	18	CADASTRO DE RESERVA
MARIENE FIGUEREDO DOS SANTOS	241020343463	19	CADASTRO DE RESERVA
ANA PAULA CRUZ CARVALHO	241049853963	20	CADASTRO DE RESERVA
NICOLE EVELYN SANTANA SANTOS	241003443561	21	CADASTRO DE RESERVA
NATIELE DE JESUS SANTOS	241008129892	22	CADASTRO DE RESERVA
VITORIA SANTOS ROCHA	241015849847	23	CADASTRO DE RESERVA
VITORIA LUIZA SANTOS SILVA	241037552411	24	CADASTRO DE RESERVA
MARIANA DE JESUS DOS SANTOS	241015051410	25	CADASTRO DE RESERVA
MARIA EDUARDA SILVA NASCIMENTO	241012547865	26	CADASTRO DE RESERVA

Cota Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
YASMIM REZENDE SARMENTO	241006977862	10	CADASTRO DE RESERVA
NATALIA MUNIZ BARROS	241002934552	11	CADASTRO DE RESERVA
ANA CAROLINA BARBOZA CARVALHO	241004553418	12	CADASTRO DE RESERVA
ANA CAROLINA FONSECA MATOS DE ALMEIDA LAGO	241024365769	13	CADASTRO DE RESERVA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO III DO EDITAL Nº 264/2025

**Cadastro Reserva
Dados Pessoais**

Nome do candidato suplente:						Foto 3x4
Nome social do candidato suplente:						
Nome do Pai:						
Nome da mãe:						
Nº RG (Identidade) :		Data de Expedição do RG:		Tipo do RG () CIVIL () MILITAR () PROFISSIONAL		Órgão emissor do RG/Estado
Nº do CPF do aluno:		Estado civil:	Data de Nascimento	Naturalidade:	Estado:	País/ Nacionalidade
Sexo:	Cor/Raça:	Escolaridade:		Profissão:		Tipo do Doc. Militar () Alistamento () Dispensa () Serviço militar
Nº Doc. Militar:		Data de Emissão do Doc. Militar:		Órgão emissor do Doc. Militar:		
Nº do Título de Eleitor:		Zona:	Seção:	Órgão emissor do Título/Cidade/Estado:		
Possui deficiência? () Sim () Não		Tipo de deficiência:				
É destro? () Sim () Não		tipo sanguíneo:		E-mail: (obrigatório)		
Endereço de Moradia						
CEP:		(Avenida, Rua, Praça, etc.).				
Nº	Bairro:	Estado:	Cidade:		Telefone:	
Dados do Curso						
Curso requerido/aprovado:		Turno:		Período Letivo:		Forma de ingresso: SISU
Optou por cota? () Sim () Não		Tipo: () Étnico-racial () Social				
Dados do Ensino Médio						
Nível: MÉDIO		Tipo: () Regular () Técnico () Supletivo				Ano de conclusão:
Nome da Escola:			Cidade /Estado:			

DECLARO estar ciente dos Termos do Edital Nº / 2025, e solicito minha inscrição com base em minha classificação no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SISU 2º/2025, no Cadastro de Reserva para Preenchimento de Vagas Residuais que venham a ser observadas no curso pretendido nos períodos letivos 2025.1 e 2025.2. Declaro, também, estar ciente que a inscrição ora pleiteada não assegura acesso ou direito automático à matrícula no curso, que somente se efetivará sendo constatada disponibilidade de vaga em consonância com minha classificação no Cadastro de Reserva. Também estou ciente do Regimento Geral da Universidade e do Programa de Ações Afirmativas regulamentado pelas Resoluções do CONSEPE Nº 37/2008 e Nº 50/2023, e suas alterações, não podendo, portanto, a qualquer pretexto invocar o desconhecimento das normativas citadas.

Vitória da Conquista - BA, ____/____/____.

Assinatura do Convocado: _____

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO IV DO EDITAL Nº 264/2025

(Cadastro reserva)

DECLARAÇÃO
Lei nº 12.089/2009

Eu, _____, RG
Nº _____, DECLARO, para fins de cadastro reserva no Curso
_____, Período Letivo de 2025 da Universidade Estadual do Sudoeste da
Bahia que, NÃO ocupo, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas,
no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em
todo o território nacional.

DECLARO, ainda que, tenho conhecimento da Lei nº 12.089/2009, me comprometendo que, caso
esteja ocupando mais de uma vaga em qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território
nacional, no nível de graduação, terei de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do
primeiro dia útil posterior à assinatura desta declaração, que aqui serve, também, como comunicado
institucional.

Declaro ainda, que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às
sanções prescritas no Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade
Ideológica e às demais cominações legais aplicáveis.

Vitória da Conquista – BA, _____ de _____ de _____.
(data)

Assinatura do Convocado

Assinatura da Testemunha nº 1

RG Nº _____

Assinatura da Testemunha nº 2

RG Nº _____

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO V DO EDITAL Nº 264/2025

(Cadastro reserva)

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____, RG
nº _____, classificado no cadastro reserva, de acordo com o critério de reserva de vagas no SISU do ano 2025, para o __Período Letivo de 2025, sob o nº de inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com as Resoluções do CONSEPE nº 037/2008, nº 050/2025 e suas alterações, cursei todo o Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (de 1º ao 3º ano) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, **e não sou portador de diploma de curso superior.**

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Declaro ainda, que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica e às demais cominações legais aplicáveis.

Vitória da Conquista - BA, ____ de _____ de _____.
(data)

Assinatura do Convocado

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO VI DO EDITAL Nº 264/2025
(Cadastro reserva)

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____
_____, RG nº _____, classificado no cadastro reserva, de acordo com o critério de reserva de
vagas no SISU do ano 2025, para o ___ Período Letivo de 2025, sob o nº de inscrição _____,
declaro para fins de matrícula que, de acordo com as Resoluções do CONSEPE nº 037/2008, nº 050/2025 e
suas alterações, sou do grupo étnico-racial _____, cursei todo o Ensino Fundamental (do 6º ao 9º
ano) e todo o Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, **e não
sou portador de diploma de curso superior.**

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto
na documentação entregue no ato da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será
cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Declaro ainda, que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às
sanções prescritas no Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade
Ideológica e às demais cominações legais aplicáveis.

Vitória da Conquista - BA, ____ de _____ de _____.
(data)

Assinatura do Convocado